



**“CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO”**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, por força de denúncias, cujos membros desta Casa, reputaram, como de natureza grave e inclusive caracterizando prática criminal, diante das assertivas e dos documentos trazidos da esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2001, feitas na tribuna, pelo munícipe EDSON DA SILVA RODRIGUES, que publicamente ressaltou que percebia proventos de sua irmã Sra. RITA DAS GRAÇAS G. RODRIGUES, quem apesar de pacto laboral com COOSEMME, inclusive com anotação na CTPS, nunca laborou. Ressaltou também, o munícipe, que recebeu a quantia de R\$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais) “por fora”, quando questionado pelo Vereador Antonio José Ferreira de Souza, diante disto, os membros desta Casa, não poderiam furtar-se a criação da presente Comissão, objetivando uma apuração diligente, imparcial e transparente, para se chegar ao convencimento, da veracidade das mesmas, para que assim, seja efetuado, caso seja necessário, as punições e sanções cabíveis a espécie.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores:  
PRESIDENTE: MARÚCIA DIAS CURTY GERK  
VICE-PRESIDENTE: ADEMIR DAUDT  
VOGAL: LUIZ OTAVIO HERDY DA SILVA

Art. 3º - Esta Resolução terá duração de 03 meses com início a partir de 09 de março do corrente ano, para apurar as denúncias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 08 de março de 2001.

  
**Márcio Palma Leal**  
Presidente

RECEBI EM 09/03/01  
